



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-C2NH2

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 03/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS
PRIMEIRO EDITAL

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 05 de julho 2024, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo da Secult**, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Execução Cultural será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2024 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não serão aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

Conforme item 1.1 do Edital, este Edital é uma ação da Secretaria da Cultura do Estado do Espírito Santo (Secult) para selecionar projetos de **NOVOS PROPONENTES** entendidos, para efeitos desse Edital, como pessoas que nunca



foram contempladas pelos Editais lançados pelo Funcultura, incluindo Editais com recursos federais, independentemente do campo artístico-cultural de atuação ou tempo de profissão.

PROPONENTES CONVOCADOS:

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE 100 MIL HABITANTES:

Conforme item 1.1, o Edital é direcionado à seleção de pessoas que nunca foram contempladas por Editais lançados pelo Funcultura, incluindo Editais com recursos federais, independentemente do campo artístico-cultural de atuação ou tempo de profissão. Dessa forma, após análise interna, foi apurado que uma proponente foi selecionada em outros 2 (dois) editais do Funcultura 2023 sendo, portanto, desclassificada, e convocado um proponente que estava em suplência.

- 1) Elizabeth Menezes de Souza Duarte - Título do projeto: Cotidiano Circense;
- 2) Josiana dos Santos Culturas do campo: Oficina de documentário fotográfico com crianças camponesas;
- 3) Stephanie Reis Alves MEI - Título do projeto: Nois Reusa Feira Criativa;
- 4) Maria Julia Pereira Sena - Título do projeto: Caminhos;
- 5) Thamilles Almeida Rodrigues - Título do projeto: Exposição Tekoa;
- 6) Mariana Fassarella Chamon - Título do projeto: Mari Chamon e Convidados;
- 7) Fernanda Gava Ferrari MEI - Título do projeto: Sarau Literário: Marilândia Inclusiva;
- 8) Katia Franco Oliveira - Título do projeto: Cinema na Periferia;
- 9) Fernando Leite Ferreira - Título do projeto: Oficina de introdução à criação de Beats em Jaguaré/ES;
- 10) Clara Barros de Souza - Título do projeto: Tem Folclore na Floresta;
- 11) Willa Buecker - Título do projeto: Narrativas Vivas;
- 12) Kamille Péres de Almeida Silva - Título do projeto: " Olhos que escutam";
- 13) Julmar Cruz da Fonseca - Título do projeto: EP Pedras de Som;
- 14) Gih Queiroz - Título do projeto: "Sarau Afro-Literário: Ecos de Viana".



15) Marco Costa - Título do projeto: As Aventuras de Lia: Lições de Coragem e Economia da Colônia de Formigas

PROJETOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES:

- 1) Daniel Soares da Silva MEI - Título do projeto: Programa Cultural - RDC tvKEBRADA;
- 2) Claudinei dos Santos Carlos de Souza - Título do projeto: Descalços em Cena - Para Rosas e Tridentes;
- 3) Michele Boldrini MEI - Título do projeto: Raízes Mirim;
- 4) Rômulo Dias Nunes MEI - Título do projeto: Circuito Formativo After no Teatro
- 5) Elaine dos Santos de Araújo MEI - Título do projeto: Entre Fragmentos II
- 6) Jean Carlos Neris de Paula - Título do projeto: Concurso Literário Interescolar - E.S.
- 7) Edson Braz Santos Pinto Pereira - Título do projeto: Onde é que vai dar samba?!;
- 8) Larissa Morello Morozini MEI - Título do projeto: Ilha de Lesbos;
- 9) Malu Araújo Magalhães MEI - Título do projeto: Zé Maholics - Resistindo ao caos pandêmico;
- 10) Bruno Oliveira de Souza MEI - Título do projeto: Ruído Capixaba;
- 11) Daniele Pancini Sarte - Título do projeto: A cidade cinza de Tetê;
- 12) Jose Fernando Paula Coutinho - Título do projeto: O mágico felicidade nas escolas
- 13) Magnolia Pedrina Sylvestre - Título do projeto: Encontro Estadual de Dança Sênior 2024 na Serra – ES;
- 14) Maria Helena Costa Signorelli (*)- Título do projeto: F.I.M - Teatro Inclusivo;
- 15) José Carlos Gualberto da Conceição - Título do projeto: Cantando e contando a história do samba.

Vitória, 23 de julho de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura



DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

A. Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital;

B. MEI

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual da MEI, deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins desse Edital.
 - i. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 23/07/2024 16:33:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/07/2024 16:39:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JACKELANNE ALVES DA COSTA BARROS (GERENTE QCE-03 - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1T6J98>